



ATO DE 06 DE JULHO DE 2010

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato de 01 de julho de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08 e Lei nº 6.881/10, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de desistência definitiva, em decorrência de exercer o cargo de Analista do Ministério Público, no qual tomou posse e entrou em exercício no dia 03 de março de 2010, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **ÂNGELO MÁRCIO ARAGÃO MACÊDO**, CPF nº 988.263.795-72, para o cargo de **Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 01 de julho de 2010, em decorrência do acatamento do pedido de desistência definitiva, em virtude de exercer o cargo de Analista do Ministério Público, no qual tomou posse e entrou em exercício no dia 03 de março de 2010.

Aracaju, 06 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA